

ISABELLE DOS SANTOS VIEIRA

“A INSTITUIÇÃO DE RENDA BÁSICA FAMILIAR PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, FACE À PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL”

CORDEIRÓPOLIS

2020

Põe-se em evidência que o corolário da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, é notoriamente o impacto cataclísmico na economia de profusos Estados do globo. Isso dado que, na tentativa de conter a rápida propagação do vírus, líderes globais precisaram determinar algumas providências restritivas em seus territórios, tal como o isolamento social, suspensão de atividades produtivas não essenciais, fechamento da fronteira, entre outras.

Com tais medidas adotadas, muitas pessoas perderam suas fontes de renda ficando em situações de vulnerabilidade, sendo altamente prejudicadas avistando suas condições financeiras se agravarem, como por exemplo a classe dos trabalhadores autônomos.

Diante do contexto encontrado, a fim de garantir a subsistência daqueles que estão sofrendo forte impacto econômico em razão da pandemia, os governos foram orientados a criarem mecanismos de ajuda humanitária. A título de exemplo, o especialista independente da Organização das Nações Unidas(ONU) Juan Pablo Bohoslavsky pediu que os governos considerassem a introdução de uma renda básica universal de emergência. Em sua concepção, “Estímulos fiscais e pacotes de proteção social direcionados aos menos capazes de lidar com a crise são essenciais para mitigar as consequências devastadoras da pandemia.” Destarte, ao ser um dos debates mais fortalecidos pelo mundo, a concessão de uma renda mínima de urgência para auxílio aos cidadãos mais prejudicados, foi uma das ajudas implementadas.

No Brasil, a medida criada partiu da Câmara dos Deputados. De autoria do deputado Eduardo Barbosa(PSDB-MG) o Projeto de Lei n° 9236/17 foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Tal projeto corresponde ao Auxílio Emergencial Coronavoucher, que cria uma renda básica emergencial de R$ 600,00 aos trabalhadores informais, autônomos e sem renda.

No âmbito do trabalhador autônomo, previa-se que a instituição de renda básica familiar seria benéfica, uma vez que, por meio dela pretendia-se conseguir evitar a perda de renda, além de lhes permitir a prática do distanciamento social colaborando assim para atenuar a transmissão do Covid-19 no país. Como disse o especialista

Juan Pablo Bohoslavsky “Os que trabalham no setor informal, que trabalham por conta própria e não podem trabalhar em casa, precisam de incentivos econômicos e fiscais para ficar em casa. Caso contrário, eles precisarão ir ao trabalho e, assim, colocar em risco sua saúde pessoal, familiar e daqueles na comunidade em geral".

Entretanto, é questionável se para os trabalhadores autônomos considerados os mais impactados pelo efeito do Covid-19, a instituição de renda básica emergencial de R$ 600,00 é suficiente para atravessarem a crise.

É evidente que no período de pandemia no qual o país se encontra, viu-se crescente o preço de alimentos básicos. Partindo desta vertente, sabe-se que o brasileiro possui um alto consumo de alimentos, levando em consideração as famílias numerosas, crianças e a necessidade do corpo humano de realizar 2 ou mais refeições ao dia. Assim, tendo em vista isso, ao subir o preço dos alimentos, se torna mais difícil que todos tenham a possibilidade de compra-los. Ressalta-se ademais, que segundo dados divulgados pelo IBGE o desemprego do qual também se encaixam os trabalhadores autônomos, segue em alta durante a pandemia, chegando a 13,1% no fim de junho, ou seja, sem fonte de renda, e sabendo que mais de 60% da renda do brasileiro é gasta com alimentação, como é que a instituição de renda básica familiar no valor de R$ 600,00 consegue assegurar para o trabalhador uma subsistência para si e sua família?

De proêmio, o projeto foi estabelecido para ser pago durante três meses, ou seja, três parcelas, no entanto, o presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto prorrogando o benefício que atende quase 65 milhões de brasileiros, por mais dois meses. Entretanto, o que se pode discutir é a possibilidade de ampliação do valor, podendo assim, assegurar a todos os beneficiários uma melhor condição ao passar por esse cenário se pandemia.

Não obstante, o deputado federal João Campos(PSB- PE) protocolou o Projeto de Lei n° 2502/2020, cujo intuito é amplificar a permanência do auxílio emergencial

até dezembro de 2020, para ajudar a população superar as consequências da crise suscitada pela pandemia do Covid-19, porém mantendo o valor integral de R$ 600,00.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EM ALTA, DESEMPREGO ALCANÇOU 13,1% DA POPULAÇÃO NO FIM DE JUNHO. Exame,2020. Disponível em: <https://exame.com/economia/em-alta-desemprego-alcancou-131-da-populacao-no-fim-de-junho/> Acesso em: 17, julho 2020.

PL 9236/2017. Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2163972>. Acesso em: 17, julho 2020.

RELATOR DA ONU PEDE QUE PAÍSES ADOTEM RENDA BÁSICA UNIVERSAL DIANTE DA PANDEMIA. Nações Unidas,2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-pede-que-paises-adotem-renda-basica-universal-diante-da-pandemia/amp/>. Acesso em: 17, julho 2020.

RENDA BÁSICA EMERGENCIAL:O QUE É?. Politize, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/renda-basica-emergencial/ >. Acesso em: 17, julho 2020.